

QUADRO I - CURSOS
CURSOS OFERECIDOS - CÂMPUS I, II e V - GOIÂNIA E CAMPUS IV - IPAMERI

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Católica de Goiás (UCG), com sede à Avenida Universitária, 1440, CEP 74610-010 - S. Universitário, Goiânia-GO, faz saber a todos os interessados que se encontram abertas, de 31 de outubro a 20 de novembro de 2008, as inscrições ao Processo Seletivo para acesso aos Cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológicos) no 1º semestre de 2009, a ser realizado em 24 de novembro de 2008, para os Câmpus I, II, IV e V.

1 - DAS VAGAS

1.1. Para o ingresso no 1º semestre de 2009 são oferecidas 4.980 (quatro mil, novecentos e oitenta) vagas, conforme o quadro I.

1.2. O Processo Seletivo será realizado em três modalidades:

- **Modalidade I:** Exame Nacional de Ensino Médio/ENEM. O candidato que optar por esta modalidade deverá comparecer à Praça Universitária, Área IV, Coordenação de Admissão Discente (CAD) ou sala 209, Bloco G, no Católica Idiomas, no Goiânia Shopping ou Câmpus IV (Ipameri) até o dia 20/11/2008 para anexar à sua ficha de inscrição o Boletim Individual de Resultado do ENEM, comprovando a média mínima de 30,00 (trinta) pontos, sob pena de ter sua inscrição cancelada. Esta modalidade não está disponível para o curso de Medicina.

- **Modalidade II:** Avaliação por área de conhecimento e Redação em Língua Portuguesa para Bacharelado e Licenciatura.

- **Modalidade III:** Avaliação discursiva, mediante Redação em Língua Portuguesa, para os Cursos Superiores Tecnológicos.

a) À Universidade Católica de Goiás reserva-se o direito de cancelar a oferta de vagas para determinado curso/turno, caso a demanda na inscrição ou matrícula seja considerada insuficiente.

b) Caso haja o cancelamento de cursos/turnos, a UCG comunicará o cancelamento apenas aos candidatos que os tenham colocado como primeira opção. Nas demais opções, os candidatos concorrerão diretamente na opção seguinte.

c) Verificada essa hipótese, o candidato inscrito, nesse caso, poderá alterar sua opção de curso/turno ou solicitar a devolução da taxa de inscrição ou matrícula.

CÓD. CURSO	VAGAS/TURNO	HAB	AUT./REC.
23	Administração	180 Mat - 180 Not	B Dec.MEC 77556 - 06/05/76
63	Antropologia	50 Not	B Resol.17/2005 CEPEA-29/9/2005
64	Arqueologia	50 Not	B Resol. 18/2005 CEPEA -29/9/2005
16	Arquitetura e Urbanismo	60 Mat - 60 Not	B Dec.MEC 74.141 - 29/05/74
50	Biologia (Bacharelado)	50 Mat	B Dec.MEC 73.674 - 18/02/74
51	Biologia (Licenciatura)	50 Mat	L Dec.MEC 73.674 - 18/02/74
26	C. Biológicas Mod. Médica* (Biomedicina)	50 Mat - 50 Not	B Port.MEC 369 - 03/06/80
28	Ciência da Computação	50 Mat - 50 Not	B Port.MEC 239 - 20/01/2004
47	Ciências Aeronáuticas	90 Vesp	B Port.MEC 2295 - 26/08/2003
22	Ciências Contábeis	50 Mat-100 Not	B Dec.MEC 38.044 - 10/10/55
21	Ciências Econômicas	50 Not	B Dec.MEC 37.618 - 20/07/55
65	Comunicação Social: Jornalismo	50 Mat- 50 Not	B Port. MEC 596 - 26/06/2007
66	Com. Social: Publicidade e Propaganda	50 Mat -50 Not	B Port. MEC 596 - 26/06/2007
42	Design	60 Mat	B Port..MEC 1826 - 21/06/2004
01	Direito**	350 Mat - 270 Vesp	B Dec.MEC 56.283 - 13/05/65
01	Direito**	300 Not	B Dec.MEC 56.283 - 13/05/65
49	Educação Física	60 Mat -60 Not	L Port.MEC 3840 - 08/11/05
24	Enfermagem	110 Int (IA)	B Dec.MEC 15.495 - 09/05/44
38	Engenharia Elétrica	50 Not	B Port.MEC 1810 - 21/06/2004
35	Engenharia Ambiental	50 Mat	B Port.MEC 1828 - 21/06/2004
118	Eng. de Controle e Automação-Mecatrônica	50 Mat	B APN n. 04/2008 - CG/CEPEA
25	Engenharia Civil	50 Mat- 50 Not	B Port.MEC 25 - 08/01/82
29	Engenharia de Alimentos	60 Mat	B Port.MEC 2196 - 08/08/2003
33	Engenharia de Computação	60 Mat - 60 Vesp	B Port.MEC 1827 - 21/06/2004
37	Engenharia de Produção	50 Mat	B Port.MEC 1816 - 21/06/2004
11	Filosofia	50 Not	L Port MEC 828 - 05/06/92
18	Física	50 Not	L Dec.MEC 64.785 - 07/07/69
40	Fisioterapia***	110 Mat	B Port.MEC 248 - 20/01/2004
10	Fonoaudiologia	50 Mat	B Port..MEC1199 - 13/08/92
52	Geografia	50 Not	L Dec.MEC 30.588 - 22/02/52
117	Geografia	50 Not	B Dec.MEC 30.588 - 22/02/52
53	História	50 Not	L Dec.MEC 30.588 - 22/02/52
116	História	50 Not	B Dec.MEC 30.588 - 22/02/52
115	Letras****	50 Mat - 50 Not	L Dec.MEC 30.588 - 22/02/52
54	Matemática	60 Not	L Dec.MEC 64.785 - 07/07/69
60	Medicina	40 Int (IA)	B Par.CNE 014/2005-29/04/05
67	Nutrição****	50 Mat - 50 Not	B Resol. 10/2006 - CEPEA 26/4/06
02	Pedagogia	50 Mat - 50 Not	L Dec.MEC 30.588 - 22/02/52
03	Psicologia	100 Mat - 100 Not	P Dec.MEC 82.314 - 25/09/78
36	Química	60 Not	L Port. MEC 376 - 03/05/2007
43	Relações Internacionais	50 Mat- 50 Not	B Port.MEC 2878 - 13/09/2004
07	Serviço Social	60 Mat - 60 Not	B Port.MEC 728 - 23/10/2008
41	Terapia Ocupacional	60 Mat	B Port.MEC 2824 - 06/09/2004
27	Zootecnia	60 Int (IA)	B Port.MEC 1.093 - 28/09/98
24	Enfermagem (Ipameri)	50 Int (IA)	B Port.MEC 1422 - 11/06/2003
Cursos Superiores Tecnológicos em			
68	Eventos (Ipameri)	50 Not	T Port.MEC 95 - 25/03/2008
72	Agronegócios	50 Not	T Resol.20/2006-CEPEA-28/9/06
68	Eventos (Goiânia)	50 Not	T Resol.12/2006-CEPEA- 4/5/06
71	Gestão Ambiental	50 Mat	T Resol.18/2006-CEPEA-28/9/06
75	Secretariado	50 Not	T APN n.12/2007 - CG/CEPEA
119	Segurança da Informação	40 Mat - 40 Not	T APN n. 03/2008 - CG/CEPEA
120	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	40 Mat - 40 Not	T APN n. 02/2008 - CG/CEPEA

Legenda: **Mat** = Matutino; **Vesp** = Vespertino; **Not** = Noturno; **Int (IA)** = Mat/Vesp/Not (curso integral com atividades nos três turnos); **Int (IC)** = Ves/Mat (curso vespertino com atividades também no matutino); **Int (ID)** = Mat/Ves (curso matutino com atividades também no vespertino); **B** = Bacharelado; **L** = Licenciatura; **P** = Psicólogo; **T** = Tecnológico.

Observações:* O curso de Biomedicina, do sétimo ao nono períodos, necessita de mais um turno para estágio.

O curso de Direito exige estágio em turno diverso do turno em que o aluno esteja matriculado.*O curso de Fisioterapia exige estágio nos turnos matutino ou vespertino. **** O curso de Letras terá ênfase em Português-Inglês.*****O curso de Nutrição/Not exige estágio no turno matutino.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ao Processo Seletivo, para acesso aos cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológicos), para o 1º semestre de 2009, serão feitas pela Internet em Goiânia, Câmpus I, Praça Universitária, Área IV, no Católica Idiomas (rua 28, esquina com a rua 9, n. 85, Setor Marista), no Goiânia Shopping e no Câmpus IV, em Ipameri. Para efetuar a inscrição via Internet, o candidato deverá acessar o site da UCG, www.ucg.br/vestibular, onde encontrará o Edital e a ficha de inscrição. Após a leitura do Edital, o candidato deverá preencher a ficha e imprimir o boleto, depois, recolher a taxa de inscrição em uma agência da CEF ou lotérica conveniada, devendo aguardar, no mínimo, 3 (três) dias úteis para ter o cartão de identificação disponibilizado na Internet. Este cartão deverá ser impresso pelo candidato, pois somente ele, acompanhado do documento original de identidade, dará acesso aos locais de provas.

2.1.1. O candidato que não tiver acesso à Internet poderá inscrever-se no laboratório da UCG, área IV, Bloco G, sala 209, no Católica Idiomas, no Goiânia Shopping ou no Câmpus IV, em Ipameri.

2.2. Ao fazer a sua inscrição o candidato deverá consultar, na Internet, o Edital 26/2008- Prograd com as instruções necessárias para acesso às provas, no dia 24/11/2008, às 8h30min, não podendo alegar ignorância sobre as disposições nele contidas.

2.3. O valor da taxa de inscrição ao Processo Seletivo de 2009/1 para as modalidades II e III será de R\$30,00, com pagamento no período de 31/10 a 17/11/2008 e de R\$60,00, com pagamento no período de 18 a 20/11/2008. A inscrição na Modalidade I (ENEM) terá isenção de taxa, porém, para deferimento da inscrição, o candidato deverá entregar na CAD ou no Câmpus IV (Ipameri), até o dia 20/11/2008, uma cópia do Boletim Individual de Resultado do ENEM.

2.3.1.A devolução da taxa de inscrição somente será deferida no caso de cancelamento de curso/ turno.

2.4. A inscrição para o curso de Medicina estará disponível apenas na Modalidade II.

2.5. No ato da inscrição, o candidato ao curso de Ciências Aeronáuticas deverá imprimir e assinar o Termo de Compromisso de que apresentará, no ato da matrícula, fotocópia autenticada do Certificado de Capacidade Física (CCF) Segunda ou Primeira Classe, emitido pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). O candidato menor de 18 anos deverá apresentar o Termo de Compromisso assinado pelos pais ou responsáveis. A Coordenação do curso, atendendo pelos telefones (62)39461207 ou 39461335, prestará as informações sobre os locais e as pessoas habilitadas para o fornecimento do certificado.

2.5.1. O termo de compromisso do candidato ao curso de Ciências Aeronáuticas deverá ser entregue na Coordenação de Admissão Discente - CAD até o dia 19/11/2008.

2.5.2. O Coordenador do curso de Ciências Aeronáuticas, ou seu representante, procederá à verificação e conferência do Certificado de Capacidade Física (CCF), juntado pelo candidato no ato da inscrição nos termos de que trata o item 2.5., até o dia 20/11/2008.

2.5.3. O candidato que não atender, no ato da inscrição, o disposto nos termos do item 2.5 e subitens terá sua opção para o curso de Ciências Aeronáuticas cancelada, não concorrendo às vagas deste curso e, no caso de não ter relacionado opção para outros cursos, terá cancelada sua inscrição ao Processo Seletivo para 2009/1.

2.6. A inscrição (modalidades II e III) somente será efetivada após o pagamento da taxa nas Agências da CEF ou lotéricas conveniadas, devendo o candidato imprimir o cartão de identificação, constando o número de inscrição e o local das provas.

2.6.1. O candidato que não tem o Ensino Médio concluído e não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula deverá, ao inscrever-se, declarar sua condição de treineiro, não concorrendo, portanto, à vaga.

2.6.2. O candidato treineiro, ainda que seu nome figure na relação de aprovados, terá sua classificação anulada de pleno direito.

2.7. O Cartão de Identificação que dará acesso às provas deverá ser impresso pela Internet. Se o candidato não tiver acesso à Internet, deverá procurar a UCG, área IV, bloco G, sala 209, Praça Universitária, para a obtenção de seu cartão, até as 16h do dia 21 de novembro de 2008.

2.8. No ato da inscrição, o candidato indicará a opção principal de curso e, se assim o desejar, em ordem de preferência, poderá fazer a indicação de até outras três opções de cursos/turnos que deseje/aceite cursar, caso não seja classificado em sua opção principal.

2.9. O candidato que se inscrever para qualquer um dos cursos Tecnológicos poderá indicar apenas cursos tecnológicos como outras opções. Caso o candidato ao curso de bacharelado ou licenciatura opte por um Curso Tecnológico nas outras opções (item 2.8) e for convocado para este último, será considerada, neste caso, apenas a pontuação da prova de Redação.

2.10. As correções de dados (exceto opção principal, opções conforme item 2.8 e língua estrangeira)- inclusive da condição de treineiro - serão aceitas, se forem feitas, obrigatoriamente, até o dia 24/11/2008 - no horário da prova -, mediante requerimento fornecido pela CAD, disponível na sala de prova e que, após preenchido, deverá ser entregue ao fiscal da sala.

2.11. O candidato que solicitar alteração de "treineiro SIM" para "treineiro NÃO", após pagamento da taxa de inscrição, deverá anexar declaração do colégio confirmando a nova condição, sob pena de ter seu pedido de retificação de dados indeferido.

2.12. O atestado de comparecimento às provas será entregue ao candidato, na sala, mediante requisição.

3 - DAS PROVAS

3.1. Modalidade I - dar-se-á pela análise do Boletim Individual de Resultado do ENEM, observando-se a média mínima de 30,00 (trinta) pontos, exceto para o curso de Medicina.

3.2. Modalidade II - O candidato que optar por essa modalidade fará as provas conforme o Quadro II.

QUADRO II - PROVAS

DATA	PROVAS	ÁREAS
24/11/2008 8h30min	1	. Linguagens, Códigos e Ciências Sociais . Língua Estrangeira . Ciências da Natureza e Matemática
	2	. Redação em Língua Portuguesa

3.3. Modalidade III- Redação em Língua Portuguesa, para o candidato que optar pelos cursos Superiores de Tecnologia.

3.4. O candidato deficiente (visual, auditivo, locomotor ou motor) ou outro que necessitar de tratamento diferenciado no dia da prova, deverá preencher o quadro próprio na ficha de inscrição e terá de apresentar, até às 16h do dia 20/11/2008, à CAD justificativa por escrito.

3.4.1. O candidato que necessitar de tratamento diferenciado terá direito à sala apropriada ao caso, localizada à rua 232, Câmpus I, Área V, bloco A, Setor Universitário, com acompanhamento de pessoal treinado e outros auxílios possíveis, se o requerimento apresentado for deferido pela CAD.

3.5. O candidato inscrito para o curso de Arquitetura e Urbanismo, na opção principal ou qualquer outra opção - inclusive o candidato da Modalidade I (ENEM), será submetido, obrigatoriamente, a uma prova de habilitação específica que será realizada no dia 24/11/2008, das 14h30min às 18h30min, na Área III, bloco C, setor Universitário.

3.5.1. A prova de habilitação específica em Arquitetura e Urbanismo terá caráter classificatório.

3.6. O resultado da prova de habilitação específica para o curso de Arquitetura e Urbanismo, em todas as opções, será divulgado em 1/12/2008, na internet, em uma lista constando apenas o nome dos candidatos que obtiverem o conceito apto.

3.7. Na Modalidade II, a língua estrangeira será oferecida de acordo com a opção do candidato e registrada no ato de sua inscrição: Inglês ou Espanhol.

Parágrafo único - O candidato ao curso de Letras/Inglês deverá inscrever-se, obrigatoriamente, na opção inglês.

3.8. As provas das Modalidades II e III serão aplicadas nas áreas I, II, III, IV e V, Câmpus I - Goiânia/GO e Câmpus IV - Ipameri/GO.

3.9. A prova 1 vale de 0,00 (zero) a 10,00(dez) pontos, é objetiva, **com 60 questões de múltipla escolha (com quatro itens cada), às quais o candidato assinalará apenas o item correto.**

3.9.1. As respostas dos itens da prova 1

serão marcadas no cartão-resposta, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta azul que será fornecida ao candidato pela CAD.

3.9.2. É de inteira responsabilidade do candidato transcrever os resultados da prova objetiva de forma correta, sem rasuras, para o cartão-resposta.

3.9.3. O cartão-resposta é insubstituível e o único documento válido para a avaliação das respostas da prova objetiva.

3.10. A prova 2 - Redação em Língua Portuguesa - vale de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, é manuscrita, em letra legível, sendo obrigatória a utilização da caneta esferográfica de tinta azul. O candidato que obtiver nota inferior a 2,00 na Redação será desclassificado.

3.11. O acesso do candidato ao recinto em que as provas serão realizadas terá início às 7h30min, mediante a apresentação do cartão de identificação e de documento de identificação original. O portão de acesso será fechado às 8h30min.

3.12. As provas têm início previsto para as 8h30min e término às 13h. O candidato somente poderá sair 2 (duas) horas após o início da prova.

3.13. **No dia de realização das provas não será permitido entrar ou permanecer nos locais de provas usando relógio tipo data bank, boné ou bolsa bem como o porte de telefone celular, rádio, walkman, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, gravador, receptor ou qualquer outro instrumento de comunicação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo. A UCG não se responsabilizará pelo extravio de objetos por acaso esquecidos pelos candidatos nas salas de realização das provas.**

3.14. Para a realização das provas só poderão ser utilizados os recursos oferecidos pela CAD.

3.15. Com o objetivo de garantir a lisura do Processo Seletivo, a CAD poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação dactiloscópica e/ou fazer uma vistoria nos candidatos.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Classificado é o candidato que faz parte da lista de primeira chamada ou subseqüentes.

4.2. O não comparecimento ou a obtenção de grau 0,00 (zero) na prova 1 ou a obtenção de grau menor que 2,00 (dois) na prova de Redação em Língua Portuguesa implicará a eliminação do candidato na classificação.

4.3. **Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas.**

4.4. **Na Modalidade I**, a classificação do candidato será pela nota do Boletim Individual do Resultado do ENEM, com média igual ou superior a 30,00 (trinta) pontos. Para efeito de classificação, a nota do ENEM será convertida para a escala de 0,00 a 10,00.

4.5. **Na Modalidade II**, os candidatos se-

rão classificados pela ordem decrescente da média aritmética simples das notas obtidas nas 2(duas) provas.

4.5.1. O resultado da prova 1 será calculado de acordo com o gabarito oficial fornecido pelas bancas elaboradoras de provas.

4.5.2. Obtidos os valores de classificação, os candidatos serão ordenados pela média decrescente do total de pontos obtidos, gerando uma lista, em ordem decrescente dos pontos obtidos, para cada curso/turno dos candidatos aptos à matrícula.

4.6. **Na Modalidade III**, os candidatos serão classificados pela nota da prova de Redação em Língua Portuguesa, desde que esta nota seja igual ou superior a 2,00 (dois).

4.7. Nas modalidades II e III os candidatos terão sua pontuação, por prova, arquivada para o Processo Seletivo subseqüente, com exceção dos candidatos ao curso de Medicina. Os candidatos inscritos neste Processo Seletivo e que tiveram suas notas arquivadas nos termos dos Editais 13/2008-PROGRAD e 15/2008-PROGRAD, terão suas notas comparadas com esses últimos, valendo, para efeito de classificação, a maior pontuação obtida em cada prova pelo candidato. Este item não se aplica ao curso de Medicina.

4.8. Havendo empate no total de classificação, terá prioridade o candidato que apresentar, nesta ordem:

- a) maior pontuação na Redação;
- b) persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais velho.

4.9. Na ausência de candidatos classificados em primeira chamada, na opção principal, em número suficiente para o preenchimento das vagas desta opção, para determinado curso/turno, serão convocados candidatos que indicaram este curso/turno como outras opções (item 2.8.), obedecendo a pontuação obtida pelo candidato.

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

5.1. A lista completa dos nomes dos candidatos será divulgada nos placares da CAD, dos departamentos e no endereço www.ucg.br na Internet, em ordem de classificação decrescente dos pontos obtidos, nas seguintes datas:

Primeira chamada: 3/12/2008

Segunda chamada: 17/12/2008

Terceira chamada: 8/1/2009

5.1.1. Divulgadas as listas de candidatos classificados nos diversos cursos, estes deverão efetivar a matrícula, nos departamentos dos respectivos cursos, das 8h às 12h e das 14h às 17h, conforme o seguinte cronograma:

Primeira chamada: 8 a 13/12/2008

Segunda chamada: 5 e 6/1/2009

Terceira chamada: 13 e 14/1/2009

5.1.2. O candidato convocado na primeira chamada e/ou subseqüentes em outras opções continuará concorrendo à primeira opção, podendo ser chamado para esta última em chamadas posteriores.

5.1.3. Caso ocorra a hipótese prevista no item anterior, o candidato deverá comparecer no dia especificado para a nova matrícula, quando será feita a alteração do cadastro de acordo com a nova convocação.

5.1.4. Todos os candidatos, inclusive os treineiros, conhecerão suas notas pelo Boletim de Desempenho que estará disponível na Internet (www.ucg.br/vestibular), após a divulgação da primeira chamada.

5.1.5. Os candidatos treineiros não terão seus nomes publicados nas listas afixadas nos placares da UCG nem na Internet.

5.2. A matrícula dos candidatos classificados será feita mediante a entrega dos documentos listados nas Instruções sobre a Matrícula e a assinatura do contrato de prestação de serviço e do pagamento da 1ª parcela da semestralidade de 2009/1.

5.2.1. O certificado ou a declaração - provisória - de conclusão do Ensino Médio (segundo grau) dos candidatos classificados deverá ser apresentado no ato da matrícula para o primeiro semestre de 2009.

5.2.2. O valor da semestralidade do curso/turno é dividido em 6 (seis) parcelas mensais e decorre da matrícula nas disciplinas constantes do currículo do curso, não havendo cancelamento de disciplinas, exceto no caso de aproveitamento de créditos.

5.2.3. O valor da semestralidade será calculado utilizando-se a modalidade de valor crédito por curso e é reajustada conforme a legislação em vigor.

5.2.4. Caso o aluno matricule-se em quantidade inferior a 20 créditos, em qualquer semestre durante o curso, estará obrigado ao pagamento da semestralidade mínima de 20 créditos, exceto no semestre de conclusão do curso, no qual o aluno pagará o valor dos créditos em que se matricular, inclusive na primeira parcela da semestralidade, conforme o Projeto Pedagógico do curso, com exceção do curso de Medicina.

5.3. O candidato convocado para o curso de Educação Física deverá apresentar, no ato da matrícula, um relatório médico atestando sua saúde física, sob pena de não efetivá-la.

5.4. Na matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá ser assistido por um de seus genitores ou responsável legalmente habilitado.

5.5. O candidato convocado que não efetuar a matrícula até a data limite, especificada para cada chamada, perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato classificado para o curso.

5.6. O candidato convocado e matriculado em chamadas posteriores ao início do semestre letivo compromete-se a efetuar o pagamento de todas as parcelas da semestralidade de 2009/1 vencidas e a submeter-se a atividades extras solicitadas pelos professores das disciplinas nas quais encontra-se matriculado, para suprir o conteúdo programático e a frequência das aulas ministradas.

5.6.1. O candidato, após matricular-se, obrigatoriamente, sempre que houver altera-

ção, atualizará na Secretaria Geral, os dados pessoais ou de endereço.

5.7. Em caso de desistência de vaga, após efetuada a matrícula, poderá haver devolução do valor pago na primeira parcela, conforme Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta celebrado com o Procon/Goiás, conforme alíneas a seguir:

a) será restituído o valor integral da parcela da semestralidade paga, quando houver requerimento formal do aluno protocolado até sete dias, contados da data da matrícula;

b) será restituído 76% do valor pago na primeira parcela da semestralidade, quando houver requerimento formal do aluno protocolado após sete dias da data da matrícula e o primeiro dia de aula do semestre letivo de 2009/1;

c) os candidatos convocados após o início do período letivo terão devolvidos 100% da primeira parcela, desde que haja requerimento formal do aluno protocolado até sete dias após a data de sua matrícula.

5.7.1. Para habilitar-se à devolução, o aluno desistente deverá procurar a Secretaria Geral para assinar o Termo de Desistência de Vaga, após protocolar o requerimento de Devolução de Taxa no Departamento de seu curso.

5.7.2. Em caso de desistência de vaga após o início do semestre letivo e não atendidas as condições descritas nas alíneas a, b e c do item 5.7, o aluno estará sujeito ao pagamento das parcelas vencíveis até o mês do requerimento de desistência.

5.8. A Pró-Reitoria de Graduação poderá, a qualquer momento do ano de 2009, realizar novos Processos Seletivos para o preenchimento das vagas remanescentes desse Processo.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Será eliminado do quadro discente da UCG, a qualquer momento, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

6.2. O candidato convocado e matriculado poderá requerer o trancamento de matrícula somente a partir do segundo semestre de seu ingresso, salvo os casos previstos em lei.

6.3. O candidato inscrito é responsável pelas informações fornecidas na ficha de inscrição e pelos documentos anexados a esta.

6.4. O candidato convocado e matriculado pela UCG é responsável pelo material de uso individual requerido em atividades acadêmicas específicas, de acordo com a relação fornecida pelo Departamento.

6.5. Os Projetos Pedagógicos dos cursos exigem disponibilidade de tempo para aulas de preleção, exercícios, atelier, laboratório e estágios, que poderão ser programadas para os turnos matutino, vespertino ou noturno.

6.5.1. Os turnos na UCG estão organizados da seguinte forma:

a) Matutino: das 7h10min às 12h20min;

b) Vespertino: das 13h20min às 18h30min;

c) Noturno: das 17h às 22h.

Parágrafo único: Aos sábados, todos os cursos, independentemente do turno de oferta, poderão ter atividades das 7h10min às 18h30min.

6.6. O candidato convocado para o curso de Relações Internacionais deverá submeter-se ao exame de proficiência em uma língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) a ser realizado até o final do curso, conforme normas internas.

6.7. Os cursos de Comunicação Social em Jornalismo e em Publicidade e Propaganda exigem exame de proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês ou espanhol) até o final do curso.

6.8. Todos os cursos da UCG poderão funcionar no Câmpus I - Setor Universitário, no Câmpus II - Estrada Santa Rita, km 2, no Câmpus III - rua Colônia, Qd.240, Lt.27/32, Jd. Novo Mundo, no Câmpus V- Av. Fued José Sebba,1184, Jd. Goiás e, os de Medicina e Enfermagem, também no Distrito Sanitário Escola - Região Noroeste e Santa Casa de Misericórdia, em Goiânia. Os cursos do Câmpus IV terão suas atividades à Av. Vereador José Benevenuto Filho, Qd, 11, s/n, Setor Universitário, em Ipameri/GO.

Parágrafo único - À UCG fica facultado o direito de ministrar aulas de preleção, aulas práticas, laboratórios e estágios dos cursos fora dos endereços citados no item anterior.

6.9. Após a matrícula dos candidatos da primeira chamada e/ou subseqüentes, a UCG poderá chamar candidatos (convocados ou não) na primeira ou demais opções para se habilitarem ao preenchimento de vagas disponíveis em qualquer curso que lhes interessar, exceto o curso de Medicina.

6.9.1. O candidato ao curso Tecnológico só poderá optar, mesmo em outras chamadas, por um outro curso Tecnológico.

6.9.2. A UCG usará como critério, para o ingresso conforme o item anterior, a pontuação obtida pelo candidato, em ordem decrescente de classificação, para o curso ao qual foi convocado. Caso haja empate entre candidatos nessa pontuação, prevalecerá o critério estabelecido nas alíneas do item 4.8.

6.10. A UCG participa do Programa de Financiamento Estudantil (FIES) do Ministério da Educação (MEC).

6.11. A UCG poderá convocar para a matrícula candidatos selecionados pelo Ministério da Educação para ocupar vagas oferecidas no presente Processo Seletivo, obedecendo ao disposto na Lei n. 11096, de 13/01/2005, que instituiu o Programa Universidade para Todos (ProUni), conforme Termo de Adesão firmado pela Sociedade Goiana de Cultura e o MEC.

6.11.1. O candidato que optar pela UCG deve estar ciente de que o curso de Ciências Aeronáuticas exige, para colação de grau, a apresentação da licença definitiva para Piloto

Comercial e licença para vôo por instrumento. Tais licenças são obtidas fora da UCG, em escolas homologadas pela autoridade aeronáutica e Ministério da Defesa, às expensas do aluno.

6.12. O candidato inscrito na opção principal, ou outras opções (item 2.8), para o curso de Ciências Aeronáuticas deverá, obrigatoriamente, comparecer ao Auditório da Área I, bloco G, dia 24/11/2008, às 15h, para uma reunião em que serão informadas as normas previstas pela ANAC no que se refere:

- à idade mínima do candidato;
- à prática das horas de vôo;
- ao treinamento em simulador sintético;
- inscrições para as bancas examinadoras;
- nota mínima para as bancas da ANAC.

6.12.1. O candidato ao curso de Ciências Aeronáuticas que for convocado em chamadas posteriores terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar o CCF e regularizar a sua matrícula no referido curso.

6.13. A coordenação dos trabalhos de execução do Processo Seletivo, bem como a guarda e destinação dos cartões-resposta, redações e fichas de inscrição, estarão a cargo da CAD.

6.14. A Programação Acadêmica da UCG prevê turmas de até 60 alunos.

6.15. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação, em 28 de outubro de 2008.

Profª. Dra. Helenides Mendonça
Pró-Reitora de Graduação da
Universidade Católica de Goiás